

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO
CNPJ: 10.900.089/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA XII, Nº 03, JEREISSATI II - MARACANAÚ/CE
E-MAIL: gguerreiroemelef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3829
PROCESSO Nº: 35/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de Material Pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF Genciano Guerreiro de Brito** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

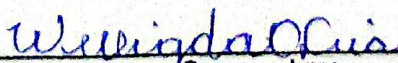
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
 - f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
 - g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).
- Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

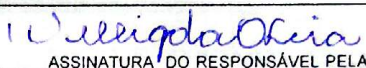
O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.



WELLIGDA OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 35/2025					
2	CONSELHO: CE DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO				3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 03, JEREISSATI II – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 11/11/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 14/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL OFÍCIO A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CX	10		
	02	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, 180G (Similar ou equivalente a KOALA, LEO & LEO, ACRILEX).	UNID	36		
	03	GIZ DE CERA GRANDE COM 12 CORES, 180G (Similar ou equivalente a KOALA, LEO & LEO, ACRILEX).	UNID	36		
	04	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PCT COM 100 UNID (Similar ou equivalente a MERCUR, LEO & LEO, TILIBRA)	PCT	04		
	05	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES SEXTAVADO (Similar ou equivalente a CIS, FABER CASTEL, TILIBRA)	UNID	48		
	06	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES DE 15 ML	CX	30		
	07	PINCEL CHATO Nº 06 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
	08	PINCEL CHATO Nº 08 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
	09	PINCEL CHATO Nº 10 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
	10	PINCEL REDONDO Nº 06 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
	11	PINCEL REDONDO Nº 08 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
	12	PINCEL REDONDO Nº 10 PCT C/ 12 UNID	PCT	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

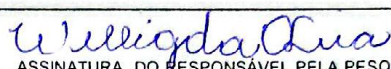
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 35/2025					
2	CONSELHO: CE DA EMEIEF GENCIANO GUERREIRO DE BRITO			3	Nº DO CNPJ: 10.900.089/0001-04	
4	ENDEREÇO: AVENIDA X II, Nº 03, JEREISSATI II – MARACANAÚ – CE					
5	MARACANAÚ: 11/11/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 14/11/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	13	PISTOLA DE COLA QUENTE MINIMO 15W (Similar ou equivalente a VONDER, WESTERN, TILIBRA)	UNID	05		
	14	BALÃO DECORATIVO Nº 9 LISO PCT C/ 50 UNID CORES ROSA, VERDE CLARO, AZUL E AMARELO)	UNID	16		
	15	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100 UNID	PCT	10		
	16	BALÃO PARA DECORAÇÃO Nº 9 METALIZADO VERDE PCT C/ 50 UNID	PCT	05		
	17	BALÃO PARA DECORAÇÃO Nº 9 CORES VARIADAS PCT C/ 50 UNID	PCT	10		
	18	PELÍCULA PARA PLASTIFICAÇÃO CX C/ 100 UNID	CX	01		
	19	PALITO TIPO ESPETO BAMBU, 40 CM PCT C/ 50 UNID	PCT	10		
	20	CLIP GALVANIZADO CX C/ 500 GRAMAS	CX	05		
	21	CORRETIVO EM FITA CX C/ 12 (Similar ou equivalente a JOCAR, CIS, BIC)	CX	01		
	22	EVA COMUM, FOLHA 40 X 60 CORES (PRETO, MARROM, LARANJA, BRANCO, ROSA, LILÁS)	FOLHA	60		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	